

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Organização Mundial de Saúde considerou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, que a epidemia SARS -CoV -2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o vírus como uma pandemia. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-B/2020, atendendo à situação epidemiológica, impõe, por motivos de saúde pública, a título excecional e temporário, o controlo documental de pessoas nas fronteiras, visando garantir a segurança interna através de medidas adequadas que contenham as possíveis linhas de contágio.

Entendeu o Governo, a 16 de março, com amplo apoio político e das populações, reintroduzir temporariamente o controlo fronteiriço nas fronteiras internas, com destaque para a fronteira terrestre entre Portugal e Espanha, pelo período de pelo menos 30 dias, sem prejuízo da sua reavaliação no período de 10 dias a contar da presente data.

A reposição do controlo de fronteiras surge na sequência das medidas já adotadas no Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, do despacho dos Ministros da Administração Interna e da Saúde n.º 3298 -B/2020, de 13 de março e das orientações da Comissão Europeia relativas à gestão de fronteiras.

Convém realçar que a resolução do governo, acima referida, constitui uma medida de exceção ao regime da livre circulação de pessoas na passagem das fronteiras – espaço Schengen, pelo que, efetuada a reavaliação prevista, o Governo de Portugal decidiu pela sua manutenção até ao momento presente.

Nos últimos 15 dias o Governo foi questionado, na Assembleia da República, em várias audições regimentais.

Deste modo, foram questionados o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o Senhor Ministro da Administração Interna e Senhora Ministra da Coesão Territorial, sobre a manutenção dos controlos na fronteira Portugal-Espanha e, da existência ou não, de Plano de Apoio às atividades económicas para estas regiões.

O Governo assume que está consciente das dificuldades, mas remete a solução para os apoios da União Europeia a aplicar no futuro.

Quanto à abertura da fronteira o Governo refugia-se no facto de esta matéria ser do âmbito das relações bilaterais, dependente de acordo com Espanha, indicando que o assunto está a ser

devidamente acompanhado.

Neste contexto, o PSD relembra que o movimento de Autarcas/Alcaldes e Cidadãos pela abertura da fronteira tem crescido à medida que o controlo da pandemia atinge os 100% nas zonas de fronteira, do Minho ao Algarve, com destaque para as Eurocidades e AECT Rio Minho, que recentemente enviou informação detalhada ao Governo e Grupos Parlamentares.

Estranhamente e, tanto quanto é do conhecimento dos subscritores da presente, unilateralmente, o Governo de Espanha, na pessoa do Presidente do Governo, Pedro Sánchez, comunicou, em 22 Maio, que a fronteira iria permanecer encerrada até 15 de julho, para estupefação dos Governos Autonómicos, dos Autarcas e da população que reside na área transfronteiriça.

Por sua vez o Ministro da Indústria, Comércio e Turismo Espanhol, Reyes Maroto, em 26 de maio, defendeu uma abertura coordenada das fronteiras, não só entre os dois países, mas também por regiões, com situação epidemiológica similar criando, deste modo, perspetivas, mais animadoras

Deste modo,

Atendendo ao exposto, e tendo em conta o estipulado no artigo 156.º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 - O Governo Português foi informado, previamente, da decisão do Governo de Espanha em manter os atuais controlos na fronteira Portugal-Espanha até 15 de julho, tal como anunciado pelo presidente do Governo espanhol, Pedro Sánchez?

2 – Caso o anúncio do Governo Espanhol tenha sido articulado pelos dois estados, qual a posição oficial do Governo Português?

3 - Qual a data defendida por Portugal, num quadro de negociações bilaterais, para a abertura/flexibilização dos atuais controlos na fronteira terrestre Portugal-Espanha?

4 – Tendo o Governo conhecimento das dificuldades económicas e sociais que atravessam as regiões de fronteira portuguesas, em especial no comércio, na restauração e na hotelaria, que medidas ou Plano de ação tem o Governo previstos para implementar a curto prazo?

Palácio de São Bento, 28 de maio de 2020

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

Deputado(a)s

ISABEL MEIRELES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)